

06/11/2020
ATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE NAS
CATEGORIAS PROFISSIONAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER À DEMANDA
EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19 conforme LEI FEDERAL Nº 14.035/2020
que altera a LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 e DECRETO ESTADUAL Nº 4.298/2020,
NAS UNIDADES HOSPITALARES GERENCIADAS PELA
FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ – FUNEDAS Nº 006/2020
HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL - HRL
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às quinze horas, nas dependências da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná – FUNEDAS, reuniu-se a Comissão de Credenciamento, designados pela Portaria nº106/2020, estando presente os membros Josilene Fernandes, Roberta Rocha e Gisele Santos como membro de Apoio para os trabalhos de análise da documentação da empresa WG CRITICAL CARE LTDA referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS EM SAÚDE NAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER À DEMANDA EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19 conforme LEI FEDERAL Nº 14.035/2020 que altera a LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 e DECRETO ESTADUAL Nº 4.298/2020, NAS UNIDADES HOSPITALARES GERENCIADAS PELA FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ – FUNEDAS Nº 006/2020 HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL - HRL**, oriundo do protocolo original nº16.872.018-1, conforme Edital de Credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado 10769 de 16/09/2020 e no site: www.funedas.pr.gov.br, Aberta a sessão da fase a Comissão observou que havia 01 envelope lacrado, conforme protocolo, que foi aberto nesta sessão, cujo seu conteúdo será anexado em protocolo apenso a este processo de credenciamento.

1. WG CRITICAL CARE LTDA – CNPJ 10.960.259/0001-38

EMPRESA 01

e-PROTOCOLO: 16.950.693-0		CNPJ: 10.960.259/0001-38
Empresa: WG CRITICAL CARE LTDA		
LOTE: 01	ITEM: 01	
LOTE: 02	ITEM: 01 e 02	
OBS: 01/01 MÉDICO PARA ATENDER A UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS (RETAGUARDA COVID-19)		
02/01 MÉDICO PARA ATENDER A UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI ADULTO (COVID-19)		
02/02 RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA		
HABILITAÇÃO JURÍDICA (10.1)		
ITEM	DESCRIÇÃO	STATUS
10.1.1	Ato Constitutivo	S
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (10.1.2)		
ITEM	DESCRIÇÃO	STATUS
10.1.2.1	Certidão Negativa de Falência e Concordata e Recuperação Judicial	S
10.1.2.2	Dados Bancários – Banco do Brasil	S
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (10.1.3)		
ITEM	DESCRIÇÃO	STATUS
10.1.3.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	S
10.1.3.2	CND Tributos Federais e Contribuições Federais, emitida pela Receita Federal	S
10.1.3.3	CND Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	S
10.1.3.4	CND Fazenda do Estado (Tributos Estaduais) onde for sediada a empresa.	S
10.1.3.5	CND Fazenda do Município onde for sediada a empresa.	S
10.1.3.6	CND Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)	S
10.1.3.7	CND FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal	S
10.1.3.8	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	S
10.1.3.9	GMS	S
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA JURÍDICA (10.1.4)		
10.1.4.1	Requerimento para Credenciamento (ANEXO I)	S
10.1.4.2	Declaração, se houver, de suspensão de encargos fiscais (IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP)	NA
10.1.4.3	Declaração de Regularidade (ANEXO II)	S
10.1.4.4	Atestado de Responsabilidade Técnica junto ao CONSELHO de classe/PR pessoa jurídica CRM PR	S
RESULT.	HABILITADO/NÃO HABILITADO	HABILITADO RESSALVA COM

OBS: Ato Constitutivo faltam nome de alguns médicos, a empresa entregou solicitação de prazo de 30 dias para a entrega do documento atualizado, a Comissão concede o prazo até a data de **08/11/2020** para a entrega do documento atualizado, ficando sob responsabilidade da Direção do HRL o acompanhamento e regularização do referido documento, o não cumprimento do prazo a empresa passará a ser considerada **NÃO BABILITADA**.

A Comissão recebe em 06/11/2020 solicitação de prorrogação de prazo para a entrega do Ato Constitutivo atualizado, concede o prazo de 30 dias, portanto até a data de **06/12/2020**.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Credenciamento deu por encerrado o presente ato público e eu, Josilene Fernandes, na qualidade de membro da comissão, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais presentes.

Proceder-se-á à publicação do resultado de pré-qualificação ao credenciamento no site www.funedas.pr.gov.br.

Pela comissão de credenciamento:



Josilene Fernandes
Membro da Comissão



Gisele Santos
Membro de Apoio



Roberta Rocha Denardi
Presidente da Comissão